



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044
CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE n.º 52/2005

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 2006

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto- Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE n.º 448/05, aprovado em Sessão Plenária de 14/12/05

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 2006, com dotação no valor de R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), nos termos do Parecer CEE nº 448/05 que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



Em seguida, os quadros da Estrutura Programática do Plano de Aplicação dos Recursos da QESE/2006:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA / 2.006

Programa	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Órgão Executor
Parceria Educacional Estado-Município	12.361.801.5612	Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	ASSS
Alimentação Escolar	12.361.802.4073	Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Alimentação Escolar	DSE
	12.361.802.4734	Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	DSE
Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	12.361.803.5629	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	COGSP CEI
	12.126.803.5162	Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.361.803.1032	Expansão, Adequação e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	ASSS/FDE
	12.361.803.4059	Manutenção da Rede Escolar	ASSS FDE/APM
	12.361.803.5144	Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.361.803.5156	Atendimento Educacional Especializado	ASSS/ATPCE CENP
	12.361.803.5157	Avaliação do Rendimento Escolar – Ensino Fundamental	CENP
	12.361.803.5159	Manutenção do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.366.803.5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	ASSS/ATPCE CENP
Escola da Família	12.366.805.4655	Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	ASSS
	12.366.805.5146	Escola Aberta	ASSS
	12.366.805.5606	Valorização, Qualificação e Apoio Técnico Pedagógico para Educadores do Programa Escola da Família	ASSS COGSP CEI
Informatização Escolar	12.126.807.4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS
	12.126.807.5169	Sistematização da Administração Escolar-GDAE	ASSS
	12.126.807.5170	Infra-estrutura de Informática nas Escolas	ASSS
Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber	12.128.808.5148	Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	COGSP CEI CENP
	12.128.808.5151	Rede do Saber	CENP
	12.128.808.5152	Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	COGSP CEI CENP
Governo Eletrônico I – Infra-estrutura	12.126.2815.5536	Integração à Rede Intragov	ASSS COGSP CEI



QUADRO SÍNTESE DOS RECURSOS QESE
ALOCADOS POR PROGRAMAS E POR PROJETO/ATIVIDADES
ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA Projeto / Atividade		Unidade Orçamentária	Valores (em R\$ 1,00)	%
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO				
5612	Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	ASSS	4.000.000	
TOTAL 801			4.000.000	0,6%
802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
4073	Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Merenda Escolar	DSE	71.500.000	
4734	Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	DSE	500.000	
TOTAL 802			72.000.000	11,3%
803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
5629	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	COGSP, CEI	86.000.000	
5162	Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	8.000.000	
1032	Expansão, Adequação e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	ASSS	85.000.000	
4059	Manutenção da Rede Escolar	ASSS	80.000.000	
5144	Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	4.500.000	
5156	Atendimento Educacional Especializado	ASSS, CENP	4.000.000	
5157	Avaliação do Rendimento Escolar	CENP	3.500.000	
5159	Manutenção do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	118.000.000	
5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	ASSS, CENP	6.500.000	
TOTAL 803			395.000.000	61,8%
805 ESCOLA DA FAMÍLIA				
4655	Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	ASSS	1.000.000	
5146	Escola Aberta	ASSS	75.000.000	
TOTAL 805			76.000.000	11,9%
807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR				
4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS	3.000.000	
5169	Gestão Dinâmica da Administração Escolar-GDAE	ASSS	3.000.000	
5170	Infra-estrutura de Informática nas Escolas	ASSS	1.000.000	
TOTAL 807			7.000.000	1,1%
808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES – TEIA DO SABER				
5148	Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	COGSP, CEI, CENP	62.000.000	
5151	Rede do Saber	CENP	10.000.000	
5152	Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	COGSP, CEI, CENP	5.500.000	
TOTAL 808			77.500.000	12,1%
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA				
5536	Integração à Rede Intragov	ASSS, COGSP, CEI	8.000.000	
TOTAL 2815			8.000.000	1,3%
TOTAL QESE			640.000.000	100%



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2006

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
801 Parceria Educacional Estado-Município 12.361.801.5612 Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Repasse para os municípios referentes a novos convênios de municipalização do Ensino Fundamental e não computados como matrículas municipais no Censo Educacional/06.
TOTAL - 801 / 5612		1.000.000	
TOTAL – 801		1.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1032 Expansão, Adequação, e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	3.3.40	360.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Custeio de reformas e adequações em prédios escolares da rede municipal de ensino realizadas por meio do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município - PAC/2006
	3.3.90	24.232.899	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
	SUB TOTAL FDE	16.592.899	Reformas em 347 prédios Gerenciamento de obras (fiscalização) - 6 contratos Gerenciamento de projetos - 1 contrato Serviços técnicos de Geoprocessamento
	SUB TOTAL PAC	7.640.000	Custeio de reformas e adequações de prédios escolares da rede estadual de ensino realizadas por meio do PAC/2006
	4.4.40	1.000.000	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios Custeio de Obras Novas e ampliações realizadas em prédios escolares da rede municipal por meio do Programa PAC/2006



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	4.4.90	70.407.101	Investimentos - Aplicações Diretas
12.361.803.1032 Expansão, Adequação, e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	SUB TOTAL FDE	63.407.101	Construção de 7 novos prédios escolares Ampliação de 10 prédios escolares Construção de ambientes complementares em 28 prédios Obras de acessibilidade em 12 prédios (com equipamentos de transporte vertical) para portadores de deficiências Cobertura de 100 quadras de esporte Serviços técnicos preliminares (projetos, etc) Mobiliário escolar para novas salas de aula Equipamento escolar para novas salas de aula
	SUB TOTAL PAC	7.000.000	Custeio de obras novas e ampliações de prédios escolares da rede estadual realizadas por meio do PAC/2006
TOTAL - 803 / 1032		96.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	3.3.90	90.300.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
12.361.803.4059 Manutenção da Rede Escolar	SUB-TOTAL FDE	89.950.000	Abastecimento de água e transporte de esgoto/efluentes (de 138 escolas) Vigilância de imóveis (139 imóveis) Manutenção e pequenos reparos nos prédios/APMs Contratação de Prestador de Serviços p/ APMs das 5.139 escolas Locação de prédio escolar(02 escolas)
	SUB-TOTAL ASSS	350.000.000	Contrapartida do convênio PNLD
TOTAL - 803 / 4059		90.300.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educacional Especializado	3.3.50	1.700.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênio celebrado com a AACD-Associação de Assistência à Criança Deficiente, para atendimento (triagem, prestação de serviços terapêuticos auxiliares, manutenção de aparelhos ortopédicos, transporte e outros), dos 120 alunos portadores de deficiência física, matriculados nas classes comuns e classes especiais da EE Buenos Aires e EE Prof. Victor Oliva, na capital.
TOTAL - 803 / 5156		1.700.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	3.3.50	5.500.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênios celebrados com :- CCECAS- Centro Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social da Grande São Paulo: manutenção de 450 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 11.250 alunos. Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes: manutenção de 450 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 11.250 alunos. IBEAC-Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário: manutenção de 400 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 10.000 alunos. ITD-Instituto Tecnológico Diocesano Santo Amaro: manutenção de 280 núcleos para alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 7.000 alunos.
TOTAL - 803 / 5143		5.500.000	
TOTAL - 803		193.500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
805 Escola da Família 12.366.805.4655 Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Reuniões Técnicas Encontro com representantes dos grêmios Produção e reprodução de material Aquisição de material didático Publicações Produção de um guia Orientação em Parcerias Informativos correio
TOTAL - 805 / 4655		1.000.000	

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
805 Escola da Família 12.366.805.5146 Escola Aberta	3.3.90	85.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Acompanhamento das Atividades desenvolvidas nas Escolas, Ajuda de Custo, Capacitações, Monitoria e Avaliação, Publicações - Manuais e Normatizações Elaboração de Projetos para implementação das ações realizadas nas Escolas Abertas nos finais de semana.
TOTAL - 805 / 5146		85.000.000	
TOTAL - 805		86.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
807 Informatização Escolar 12.126.807.4653 Informatização Gerencial da Rede Escolar	3.3.90	3.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas DATAWAREHOUSE - Sistema de Informações Gerenciais - Implantação dos módulos de informações gerenciais sobre transporte escolar e serviços de utilidade pública. INTERNET/INTRANET - Agilizar,organizar e monitorar o fluxo de informações através de aquisição de softwares. RAIO GIZ - Levantamento de base cartográfica em formato digital e implementação de infra-estrutura para armazenamento,consulta e visualização na Intranet através de mapas temáticos e roteirização de ruas e escolas.
	4.4.90	500.000	Investimentos - Aplicações Diretas INTERNET/INTRANET - Agilizar,organizar e monitorar o fluxo de informações através de aquisição de equipamentos.
TOTAL - 807 / 4653		4.000.000	
807 Informatização Escolar 12.126.807.5169 Sistematização da Administração Escolar-GDAE	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Garantir a operação,manutenção,hospedagem e suporte dos sistemas/módulos/funcionalidades /site/portal já implantados. Desenvolvimento da funcionalidade de controle de Notas e Frequências de alunos no módulo Acadêmico.
TOTAL - 807 / 5169		2.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
807 Informatização Escolar 12.126.807.5170 Infra-estrutura de Informática nas Escolas	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Aquisição de 285 micros, impressoras e estabilizadores para Escolas da Rede
TOTAL - 807 / 5170		1.000.000	
TOTAL - 807		7.000.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90 4.4.90	4.000.000 1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas INTRAGOV - Dar continuidade à implantação da Rede Intragov nas escolas da rede Estadual de Ensino. Investimentos - Aplicações Diretas INTRAGOV - Dar continuidade à implantação da Rede Intragov nas escolas da rede Estadual de Ensino.
TOTAL - 2815 / 5536		5.000.000	
TOTAL - 2815		5.000.000	
TOTAL DA ASSS		292.500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8003 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
802 Alimentação Escolar 12.361.802.4073 Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Alimentação Escolar	3.3.40	32.943.492	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Quatro transferências de recursos a 530 Municípios descentralizados sendo de acordo com o limite do orçamento R\$ 0,09 alunos dia por 200 dias letivos.
	3.3.90	46.056.508	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Aquisição de gêneros alimentícios para escolas de 26 municípios centralizados Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas de ensino fundamental. Contrato de transporte dos gêneros alimentícios e armazenagem dos mesmos. Contrato de locação do prédio dos armazéns. Contratação de 21 estagiários para as áreas administrativo, financeira e nutrição. (orientação as U.E.)
	4.4.90	4.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Aquisição de equipamentos de cozinha para reposição nas escolas estaduais de ensino fundamental. Implantação do "Projeto Sirva-se" com aquisição de balcões térmicos.
TOTAL - 802 / 4073		83.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8003 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
802 Alimentação Escolar 12.361.802.4734 Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	3.3.90	500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Capacitação de professores, coordenadores, diretores e vice-diretores para o preparo e oferecimento da alimentação escolar, treinamento de estagiários para acompanhamento direto do consumo da merenda com supervisão sistemática do trabalho realizado, publicações e editoriais sobre a alimentação escolar, vídeo, treinamento e capacitação. Diárias e ajuda de custos para viagens dos profissionais que cumprem o Projeto de Orientação as Unidades Escolares
TOTAL - 802 / 4734		500.000	
TOTAL - 802		83.500.000	
TOTAL DO DSE		83.500.000	

UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas 1 - Os recursos financeiros serão repassados às Unidades escolares, Oficinas Pedagógicas, Núcleos de Tecnologia Educacionais e CELs para garantir a infraestrutura da área de informática, suprimindo as necessidades de materiais de consumo tais como: - Cartuchos, Toner, Papel Sulfite, Reposição de peças e acessórios, etc. 2 - Foram programados recursos para aquisição de softwares educacionais, objetivando o aprimoramento do sistema educacional. 3 - Repasse de recursos financeiros para garantir a manutenção e conservação dos 19.963 equipamentos existentes na rede de Ensino Fundamental
TOTAL - 803 / 5162		2.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Repasse de recurso às Unidades de despesas para aquisição de material de consumo; - Repasse de recursos financeiros para cobrir despesas, visando o atendimento das propostas pedagógicas das UES ou das Oficinas Pedagógicas e cobrir despesa com prestação de serviços (despesas com gráfica, contratações etc.)
TOTAL - 803 / 5144		1.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	53.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Os recursos desta atividade foram planejados e programados para execução descentralizada e destinam-se a cobrir despesas com: - Diárias e ajuda de custo para 28 Assistentes de Planejamentos, 28 Dirigentes, 90 Assistentes Técnicos Pedagógicos, quando no desempenho de suas funções; - Aquisição de material didático de consumo para aproximadamente 2.800.000 alunos; - Aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento a 100% das escolas que oferecem Ensino Fundamental, 28 Oficinas Pedagógicas, 28 núcleos de Tecnologia Educacional, 29 Centros de Língua, 02 CEEs, 01 Centro de Visão sub.normal. – A realização da “Olimpíada Colegial”, onde participam do evento, alunos nas categorias: - Infantil, - Mirim e Pré Mirim, aproximadamente 160.000 alunos. - A realização dos jogos de integração - alunos portadores de deficiências. – Manutenção das classes multisseriadas, salas ambientes, salas de recurso, classes de Educação Especial, classes de aceleração, etc; - Aquisição de material de escritório visando ao atendimento à Secretaria das UEs; - Aquisição de material didático de consumo para atender alunos que frequentam as salas de recursos. - Transporte de Mobiliário. – Recuperação de mobiliário escolar, prioritariamente a recuperação de cadeiras e carteiras. Serviços de terceiros, através da F.D.E/FEBEM/FUNAP. – A infra-estrutura para realização de eventos programados pela SE ou pelas Unidades Escolares. – Aquisição de gás para atendimento a 100% das escolas do Ensino Fundamental. – Utilidade pública, a saber: telefone, água, energia elétrica, gás; - Taxas de Resíduos; - Execução de eventos
TOTAL - 803 / 5159		53.500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	4.300.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios - Atendimento às disposições do Decreto. 48.631 e Res. 43/04. "Auxílio Transporte" Repasse de recursos financeiros às Prefeituras Municipais, através das Diretorias de Ensino, para o benefício às Prefeituras de: Jujubim e São Lourenço da Serra, Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Mairiporã, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Biritiba Mirim e Ferraz de Vasconcelos". Projeção para 26.500 alunos.
	3.3.90	25.700.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Para o exercício de 2006, em atendimento às necessidades de transporte de escolar programadas pelas Diretorias de Ensino, foram planejados e alocados recursos para atender as Diretorias de Ensino abaixo discriminadas: Na região da capital: Centro, Leste-2, Leste-3 e Sul-3 Na região da Grande São Paulo: Guarulhos-Norte, Guarulhos-Sul, Itapeverica da Serra, Itapevi, Osasco, Itaquaquecetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Suzano, Santo André e Taboão da Serra. Os recursos foram programados para atender aos alunos cujas escolas, ficam mais de 2 km de suas residências e atendimento a alunos portadores de deficiências.
TOTAL - 803 / 5629		30.000.000	
TOTAL - 803		86.500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	16.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Através da descentralização de recursos, serão repassados recursos financeiros às Diretorias de Ensino para que, através de procedimentos licitatórios contratem Instituições de Ensino Superior para realização de cursos de capacitação. - Repasse de recursos às Diretorias de Ensino, objetivando implementação das propostas e programas autorizados pela SE (propostas em continuidade).
TOTAL - 808 / 5148		16.000.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	4.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Os recursos serão disponibilizados para as Diretorias de Ensino que custearão as despesas com as Bolsas Mestrado de suas regiões.
TOTAL - 808 / 5152		4.500.000	
TOTAL - 808		20.500.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	8.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Despesas com prestação de serviços na instalação da Rede Intragov nas Diretorias de Ensino. - Repasse às Diretorias de Ensino de recursos financeiros para cobrir despesas de manutenção da Rede Intragov num total de 2.229 pontos conectados.
TOTAL - 2815 / 5536		8.000.000	
TOTAL - 2815		8.000.000	
TOTAL DA COGSP		115.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	3.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Os recursos financeiros serão repassados às Unidades escolares, Oficinas Pedagógicas, Núcleos de Tecnologia Educacionais e CELs para garantir a infraestrutura da área de informática, suprindo as necessidades de materiais de consumo tais como: - Cartuchos, Toner, Papel Sulfite, Reposição de peças e acessórios, etc.
TOTAL - 803 / 5162		3.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90 4.4.90	1.500.000 500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a implementação dos projetos pedagógicos das Diretorias de Ensino. Investimentos - Aplicações Diretas Proporcionar acesso a novas tecnologias com a aquisição de softwares
TOTAL - 803 / 5144		2.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	65.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos repassados às unidades escolares através das Diretorias de Ensino para garantir a manutenção das mesmas com aquisição de material de consumo, de material de higiene e limpeza e também para pequenos serviços e reparos de emergência.
TOTAL - 803-5159		65.000.000	
	4.4.90	4.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Recursos destinados a aquisição de carteiras e cadeiras e conjuntos para refeitórios nas escolas.
TOTAL - 803 / 5159		4.000.000	
TOTAL - 803		69.000.000	
PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	64.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Recursos repassados às Prefeituras Municipais através das Diretorias de Ensino, visando atender o transporte de alunos, através da celebração de convênios com a Secretaria da Educação, nº de Convênios previstos e nº de Prefeituras.
	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a atender o transporte de alunos nas Diretorias de Ensino onde haja localidades que não tenha sido assinado convênio com a prefeitura local, sendo o transporte assumido pelas Diretorias de Ensino.
TOTAL - 803 / 5629		66.000.000	
TOTAL - 803		140.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	26.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Proporcionar a capacitação dos professores da rede do Ensino Fundamental, garantindo recursos para o pagamento de diárias, transporte e DMPP.
TOTAL - 808 / 5148		26.000.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	4.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados ao pagamento de Bolsas concedidas aos educadores da rede estadual de ensino na base de R\$ 720,00 por educador.
TOTAL - 808 / 5152		4.500.000	
TOTAL - 808		30.500.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	6.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Repasse de recursos destinados a manutenção da rede Intragov instalada, num total de 1.889 pontos conectados.
TOTAL - 2815 / 5536		6.000.000	
TOTAL - 2815		6.000.000	
TOTAL DA CEI		176.500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	3.3.90	2.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas
			- Contratação de serviços especializados em informática para manutenção de 3.000 salas-ambiente de informática.
			- Aquisição de antenas parabólicas para 3.000 salas-ambiente de informática.
TOTAL - 803 / 5162		3.000.000	
PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental	3.3.90	450.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas
12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	4.4.90	50.000	Investimentos - Aplicações Diretas
			- Despesas com contratação de empresas encarregadas de executar a manutenção e reparos de equipamentos escolares necessários para o desenvolvimento de Projetos.
			- Despesas com contratação de empresas encarregadas de transportar alunos e professores para o desenvolvimento dos Projetos das Unidades Escolares Estaduais.
			- Despesas com contratação de empresas encarregadas de executar ações que viabilizem os Projetos elaborados pelas Unidades Escolares Estaduais ou Oficinas Pedagógicas.
			- Aquisição de sulfite, cartolina, papel-cartão, pincéis, lápis e outros materiais de escritório.
			- Aquisição de equipamentos necessários para implementação do currículo do Ensino Fundamental nas Unidades Escolares Estaduais.
TOTAL - 803 / 5144		500.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educacional Especializado	3.3.90	2.125.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a: - Contratação de instituição especializada para ações do CAPE. - Contratação de empresa para a manutenção do prédio do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE.
	4.4.90	375.000	Investimentos - Aplicações diretas - Aquisição de equipamentos/material permanente para as salas de recurso do CAPE.
TOTAL - 803 / 5156		2.500.000	
PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5157 Avaliação do Rendimento Escolar	3.3.90	6.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos destinados a: - Contratação de empresa especializada para aplicação de avaliação em todos os alunos do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais. - Contratação de serviços técnicos para editoração e impressão do Relatório Final de Resultados. - Contratação de especialista para elaboração de matrizes de avaliação. - Aquisição de materiais de escritório, papéis em geral e impressos. - Pagamento de diárias para capacitação das equipes das Diretorias de Ensino. - Contratação de empresa para serviços de coffee-break.
TOTAL - 803 / 5157		6.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	4.042.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Impressão e reimpressão de Coletâneas de Legislação Estadual e Federal, de textos legais e normativos relativos ao Ensino. - Impressão da publicação "A escola pública paulista: uma perspectiva histórica". - Impressão da revista "Idéias em Educação Física". - Impressão da nova Proposta Curricular de Educação Física. - Impressão e reimpressão do Projeto - Educação e Cidadania - das Unidades de Internação Provisória - UIPs/FEBEM. - Impressão e reimpressão do Material Pedagógico - Classes de Aceleração - Ciclo I. - Impressão e reimpressão do Material Pedagógico - Classes de Aceleração - Ciclo II. - Impressão e reimpressão do Guia do Formador/Orientador - Programa e Coletânea. - Impressão de documentos didático-pedagógicos diversos. - Impressão de cartazes e volantes para o Programa "Agita Galera". - Contratação de empresa para manutenção do software de Biblioteca.
	4.4.90	958.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de Kits tecnológicos para Unidades Escolares que mantêm classes de 5ª a 8ª séries (TV, Vídeo, DVD e antena parabólica). - Aquisição de equipamentos. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Projeto Técnico de Preservação da Memória Escolar das Escolas da Rede Estadual e Casa Caetano de Campos. - Aquisição de livros para acervo da Biblioteca.
TOTAL - 803 / 5159		5.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Alfabetização e Inclusão de Jovens e Adultos	3.3.90	500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de livros do Professor e do Aluno, para o Programa de Alfabetização e Inclusão - PAI. - Aquisição de kits de material escolar para o Programa de Alfabetização e Inclusão.
TOTAL - 803 / 5143		500.000	
TOTAL - 803		17.500.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	23.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Pagamento de diárias para: - Programa Letra e Vida, Leitura na Escola, Progestão, Lien Ch'i e Meditação, Educação Indígena, Educação Especial, Programa São Paulo: Educando pela Diferença para a Igualdade, Ler e Viver, Organização de Biblioteca Escolar - CRE, entre outros. – Aquisição de material de escritório, papéis em geral e impressos. - Aquisição de suprimentos de informática: cartuchos, tonners, CDs, disquetes, etc... – Aquisição de gêneros alimentícios para ações de capacitação. - Aquisição de material de consumo para ações de capacitação: material para fotografia e filmagem, substâncias e produtos químicos. - Pagamento de transporte para os docentes que participam das Orientações Técnicas realizadas de forma centralizada e descentralizada nas Ações referentes a projetos acima mencionado. - Contratação de Palestrantes, Capacitadores e Apoio Técnico. - Despesas miúdas e de Pronto Pagamento para atender às ações de Capacitação. – Contratação de instituições para a prestação de serviços técnicos especializados nas ações de formação de profissionais da Secretaria de Estado da Educação/ FEBEM, para o Programa de Formação Universitária de 80 Professores indígenas, o Programa "São Paulo: Educando pela Diferença para a Igualdade", para desenvolver cursos de especialização(latu sensu) para Diretores de Escolas Estaduais e Vice-Diretores, capacitação do Programa "Letra e Vida" e Contrapartida de convênios.
TOTAL - 808 / 5148		23.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
<u>808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber</u> 12.128.808.5151 Rede do Saber	3.3.90	12.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de instituição especializada em gerenciamento de rede e de instituições para capacitar os educadores, via videoconferência. - Contratação de serviços de manutenção dos ambientes, nas Diretorias de Ensino e na Central de Operações. - Contratação da PRODESP. - Contrato de roteadores do ponto concentrador da Rede do Saber.
TOTAL - 808 / 5151		12.000.000	
TOTAL - 808		35.000.000	
TOTAL DA CENP		52.500.000	
TOTAL DA SEE		720.000.000	



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
			ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO								
ATIVIDADE 12.361.801.5612		TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.40		Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios	1.000.000					1.000.000
TOTAL CORRENTE 5612			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL DA 5612			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL CORRENTE 801			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL 801			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
PROGRAMA 802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
ATIVIDADE 12.361.802.4073		SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
3.3.40		Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios		32.943.492				32.943.492
3.3.90		Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		46.056.508				46.056.508
TOTAL CORRENTE 4073			0	79.000.000	0	0	0	79.000.000
4.4.90		Investimentos - Aplicações Diretas		4.000.000				4.000.000
TOTAL CAPITAL 4073			0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
TOTAL DA 4073			0	83.000.000	0	0	0	83.000.000
ATIVIDADE 12.361.802.4734		MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL						
3.3.90		Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		500.000				500.000
TOTAL CORRENTE 4734			0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL DA 4734			0	500.000	0	0	0	500.000
TOTAL CORRENTE 802			0	79.500.000	0	0	0	79.500.000
TOTAL CAPITAL 802			0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
TOTAL 802			0	83.500.000	0	0	0	83.500.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
			ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ATIVIDADE 12.361.803.5629	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios				4.300.000	64.000.000		68.300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				25.700.000	2.000.000		27.700.000
TOTAL CORRENTE 5629			0	0	30.000.000	66.000.000	0	96.000.000
TOTAL DA 5629			0	0	30.000.000	66.000.000	0	96.000.000
ATIVIDADE 12.126.803.5162	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				2.000.000	3.000.000	2.000.000	7.000.000
TOTAL CORRENTE 5162			0	0	2.000.000	3.000.000	2.000.000	7.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas						1.000.000	1.000.000
TOTAL CAPITAL 5162			0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA 5162			0	0	2.000.000	3.000.000	3.000.000	8.000.000
PROJETO 12.361.803.1032	EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR							
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios		360.000					360.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		24.232.899					24.232.899
TOTAL CORRENTE 1032			24.592.899	0	0	0	0	24.592.899
4.4.40	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios		1.000.000					1.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas		70.407.101					70.407.101
TOTAL CAPITAL 1032			71.407.101	0	0	0	0	71.407.101
TOTAL DO 1032			96.000.000	0	0	0	0	96.000.000
ATIVIDADE 12.361.803.4059	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		90.300.000					90.300.000
TOTAL CORRENTE 4059			90.300.000	0	0	0	0	90.300.000
TOTAL DA 4059			90.300.000	0	0	0	0	90.300.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.361.803.5144	SUPORE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			1.000.000	2.000.000	450.000	3.450.000
TOTAL CORRENTE 5144		0	0	1.000.000	2.000.000	450.000	3.450.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas					50.000	50.000
TOTAL CAPITAL 5144		0	0	0	0	50.000	50.000
TOTAL DA 5144		0	0	1.000.000	2.000.000	500.000	3.500.000
ATIVIDADE 12.361.803.5156	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	1.700.000					1.700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					2.125.000	2.125.000
TOTAL CORRENTE 5156		1.700.000	0	0	0	2.125.000	3.825.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas					375.000	375.000
TOTAL CAPITAL 5156		0	0	0	0	375.000	375.000
TOTAL DA 5156		1.700.000	0	0	0	2.500.000	4.200.000
ATIVIDADE 12.361.803.5157	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					6.000.000	6.000.000
TOTAL CORRENTE 5157		0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
TOTAL DA 5157		0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
ATIVIDADE 12.361.803.5159	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			53.500.000	65.000.000	4.042.000	122.542.000
TOTAL CORRENTE 5159		0	0	53.500.000	65.000.000	4.042.000	122.542.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas				4.000.000	958.000	4.958.000
TOTAL CAPITAL 5159		0	0	0	4.000.000	958.000	4.958.000
TOTAL DA 5159		0	0	53.500.000	69.000.000	5.000.000	127.500.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE	INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
12.366.803.5143							
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	5.500.000					5.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					500.000	500.000
TOTAL CORRENTE		5.500.000	0	0	0	500.000	6.000.000
5143							
TOTAL DO 5143		5.500.000	0	0	0	500.000	6.000.000
TOTAL CORRENTE		122.092.899	0	86.500.000	136.000.000	15.117.000	359.709.899
803							
TOTAL CAPITAL 803		71.407.101	0	0	4.000.000	2.383.000	77.790.101
TOTAL 803		193.500.000	0	86.500.000	140.000.000	17.500.000	437.500.000

PROGRAMA 805 ESCOLA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE						
12.366.805.4655							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.000.000					1.000.000
TOTAL CORRENTE		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
4655							
TOTAL DA 4655		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000

ATIVIDADE	ESCOLA ABERTA						
12.366.805.5146							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	85.000.000					85.000.000
TOTAL CORRENTE		85.000.000	0	0	0	0	85.000.000
5146							
TOTAL DA 5146		85.000.000	0	0	0	0	85.000.000

TOTAL CORRENTE		86.000.000	0	0	0	0	86.000.000
805							
TOTAL 805		86.000.000	0	0	0	0	86.000.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
			ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR								
ATIVIDADE 12.126.807.4653	INFORMATIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE ESCOLAR							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		3.500.000					3.500.000
TOTAL CORRENTE 4653			3.500.000	0	0	0	0	3.500.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas		500.000					500.000
TOTAL CAPITAL 4653			500.000	0	0	0	0	500.000
TOTAL DA 4653			4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
ATIVIDADE 12.126.807.5169	SISTEMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR-GDAE							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		2.000.000					2.000.000
TOTAL CORRENTE 5169			2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
TOTAL DA 5169			2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
ATIVIDADE 12.126.807.5170	INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS							
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas		1.000.000					1.000.000
TOTAL CAPITAL 5170			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL DA 5170			1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL CORRENTE 807			5.500.000	0	0	0	0	5.500.000
TOTAL CAPITAL 807			1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
TOTAL 807			7.000.000	0	0	0	0	7.000.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
			ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER								
ATIVIDADE 12.128.808.5148	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				16.000.000	26.000.000	23.000.000	65.000.000
TOTAL CORRENTE 5148			0	0	16.000.000	26.000.000	23.000.000	65.000.000
TOTAL DA 5148			0	0	16.000.000	26.000.000	23.000.000	65.000.000
ATIVIDADE 12.128.808.5151	REDE DO SABER							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas						12.000.000	12.000.000
TOTAL CORRENTE 5151			0	0	0	0	12.000.000	12.000.000
TOTAL DA 5151			0	0	0	0	12.000.000	12.000.000
ATIVIDADE 12.128.808.5152	VALORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				4.500.000	4.500.000		9.000.000
TOTAL CORRENTE 5152			0	0	4.500.000	4.500.000	0	9.000.000
TOTAL DA 5152			0	0	4.500.000	4.500.000	0	9.000.000
TOTAL CORRENTE 808			0	0	20.500.000	30.500.000	35.000.000	86.000.000
TOTAL 808			0	0	20.500.000	30.500.000	35.000.000	86.000.000



PROCESSO CEE Nº 576/05

DELIBERAÇÃO CEE Nº52/05

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2006 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
			ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA								
ATIVIDADE								
12.126.2815.5536	INTEGRAÇÃO À REDE INTRAGOV							
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	4.000.000		8.000.000	6.000.000			18.000.000
TOTAL CORRENTE		4.000.000	0	8.000.000	6.000.000	0		18.000.000
5536								
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	1.000.000						1.000.000
TOTAL CAPITAL 5536		1.000.000	0	0	0	0		1.000.000
TOTAL DA 5536		5.000.000	0	8.000.000	6.000.000	0		19.000.000
TOTAL CORRENTE 2815		4.000.000	0	8.000.000	6.000.000	0		18.000.000
TOTAL CAPITAL 2815		1.000.000	0	0	0	0		1.000.000
TOTAL 2815		5.000.000	0	8.000.000	6.000.000	0		19.000.000
TOTAL CORRENTE QESE		218.592.899	79.500.000	115.000.000	172.500.000	50.117.000		635.709.899
TOTAL CAPITAL QESE		73.907.101	4.000.000	0	4.000.000	2.383.000		84.290.101
TOTAL QESE		292.500.000	83.500.000	115.000.000	176.500.000	52.500.000		720.000.000

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova,
por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de dezembro de 2005.

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Presidente



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: N.º 3231-1518

PROCESSO CEE N.º : 576/2005
 INTERESSADA: : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos da
 Quota Estadual do Salário Educação - QESE
 - para 2006
 RELATOR : Conselheiro Fábio Kalil Fares Saba
 PARECER CEE N.º : 448/2005 CPL Aprovado em 14-12-2005

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha, para apreciação e manifestação deste Colegiado, através do Ofício GS nº. 242/05, de 06-12-05, o “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE)”, para o exercício de 2006, no valor de R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais).

1.2. APRECIÇÃO

1.2.1. ESTRUTURA DO PLANO

O presente Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para o exercício de 2006, encaminhado a este Colegiado, para aprovação, pelo Secretário de Estado da Educação de São Paulo, assim se apresenta: Diagnóstico do Ensino Fundamental, Diretrizes para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para o Ano 2.006, Estrutura Programática / 2.006, Quadro Síntese dos Recursos QESE alocados por Programa/Projeto/Atividade – Ensino Fundamental, dividido em sete Programas:

I – Parceria Educacional Estado - Município

II – Alimentação Escolar



III - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

IV – Escola da Família

V – Informatização Escolar

VI – Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber

VII – Governo Eletrônico I – Infra - Estrutura

E cada Programa está dividido em Projetos / Atividades, apresentando cada um: justificativa, objetivo geral, objetivo específico, meta, classificação funcional programática, Unidade Orçamentária e Órgão Executor.

Além, também, de:

- Plano de Trabalho Anual 2006 - por Unidade Orçamentária – Planilhas de Custo por Modalidade de Aplicação ; e
- Quadro Orçamentário Demonstrativo dos Recursos QESE 2.006 por Programa / Projeto / Atividade / Modalidade de Aplicação / UO.

1.2.2. DIAGNÓSTICO – ENSINO FUNDAMENTAL

Segue, o diagnóstico apresentado pela SEE:

“As políticas públicas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, destinadas ao cumprimento do preceito constitucional de ampliar o acesso e permanência das crianças ao Ensino Fundamental, têm funcionado, eficazmente, conforme demonstram os resultados alcançados.

Pela análise dos dados da Tabela 1-Ensino Fundamental:Evolução da Matrícula Inicial por Rede de Ensino, é possível observar que, na última década, houve um decréscimo gradativo da participação da Rede Pública Estadual, no que tange ao atendimento desse nível de ensino. Assim sendo, é importante ressaltar os fatores que concorreram para essa redução:a aprovação de novos dispositivos legais que redefiniram a distribuição das responsabilidades de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros a serem repassados pelo Estado aos respectivos poderes locais; o êxito do Programa de Parceria Educacional Estado-Município, aliado aos efeitos da implantação a partir de 1º de janeiro de 1998, do Fundo de Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério -FUNDEF.

De acordo com os dados finais do Censo Escolar 2004, o Ensino Fundamental Público no Estado de São Paulo atendeu um total de 5.077.382 alunos matriculados no ensino regular. Desse total, são atendidos na Rede Estadual 3.001.513 e nas Redes Municipais 2.075.869. Dos 645 Municípios do Estado, 567 possuem Rede Regular de Ensino Fundamental própria ou municipalizada. Os dados auferidos demonstram que os Municípios do Estado de São Paulo caminham rumo à consolidação do preceito constitucional de responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental e Pré-Escolar.

Para tanto, o Estado continuará mantendo cooperação técnica e financeira com os Municípios, por intermédio da Parceria Educacional Estado-Município, transferindo, progressivamente, as matrículas das escolas da rede pública estadual para as redes municipais, de modo a potencializar a autonomia do poder Municipal, na busca de soluções mais adequadas para atender a demanda escolar em suas respectivas regiões. Além dessa parceria facilitar e estimular a participação das comunidades locais nas atividades escolares, contribui para fortalecer as relações interpessoais no âmbito escolar e facilitar a solução de problemas locais com a rapidez e eficiência desejadas pela população.(Ver Tabelas 2 e 3)

TABELA 1 - ENSINOFUNDAMENTAL

**EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL POR REDE DE ENSINO
1996 - 2004**

Ano	Estadual	Municipal	Federal	Particular	Total	Taxa de Crescimento Anual
1995	5.263.112	646.500		752.857	6.662.469	-
1996	5.078.539	726.704	-	767.079	6.572.322	-
1997	4.634.560	1.075.850	-	773.525	6.483.935	-1,3
1998	4.436.407	1.194.819	-	763.612	6.394.838	-1,4
1999	4.052.972	1.511.184	207	760.931	6.325.294	-1,1
2000	3.865.320	1.595.881	193	763.810	6.225.204	-1,6
2001	3.550.793	1.771.767	196	769.699	6.092.455	-2,1
2002	3.285.418	1.935.101	194	773.172	5.993.885	-1,6
2003	3.106.812	2.011.743	194	777.712	5.896.461	-1,6
2004	3.001.513	2.075.869	187	785.386	5.862.955	-0,6

Nota: A partir de 2004 inclui alunos do Ensino Fundamental de 09 anos.

Fonte: Censo Escolar

**TABELA 2 - ENSINO FUNDAMENTAL
TAXA DE PARTICIPAÇÃO**

Ano	Estadual	Municipal	Particular	Federal
1995	79,0	9,7	11,3	-
1996	77,3	11,1	11,7	-
1997	71,5	16,6	11,9	-
1998	69,4	18,7	11,9	-
1999	64,1	23,9	12,0	0,0
2000	62,1	25,6	12,3	0,0
2001	58,3	29,1	12,6	0,0
2002	54,8	32,3	12,9	0,0
2003	52,7	34,1	13,2	0,0
2004	51,2	35,4	13,4	0,0

Fonte: 1985 – 1990 – 1995 Levantamento de Dados Educacionais LDE – CIE/SEESP
A partir 1996: MEC / INEP – Censo Escolar

**TABELA 3 – ENSINO FUNDAMENTAL
TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL**

Ano	Estadual	Municipal	Particular	Federal
1995	-	-	-	-
1996	-3,5	12,4	1,9	-
1997	-8,7	48,0	0,8	-
1998	-4,3	11,1	-1,3	-
1999	-8,6	26,5	-0,4	-
2000	-4,6	5,6	0,4	-6,8
2001	-8,1	11,0	0,8	1,6
2002	-7,5	9,2	0,5	-1,0
2003	-5,4	4,0	0,6	0,0
2004	-3,4	1,4	0,8	-3,6

Fonte: 1995 Levantamento de Dados Educacionais LDE – CIE/SEESP
A partir 1996: MEC / INEP – Censo Escolar

Considerando os resultados positivos obtidos em todo Estado com o Programa Escola da Família, a Secretaria da Educação decidiu estender essa iniciativa de sucesso aos demais Municípios, para fortalecer ainda mais a imagem da escola por meio da consolidação dos vínculos formados entre essa instituição e a comunidade do seu entorno. Os Municípios que decidirem aderir ao Programa Escola da Família, responsabilizar-se-ão pela abertura das escolas sob suas respectivas jurisdições nos finais de semana, assim como pelo cumprimento das diretrizes norteadoras do programa em referência, de modo a resguardar os princípios de revalorização da escola como espaço privilegiado de convivência, estimulador da interação democrática entre pais, alunos, educadores e comunidade, reforçando também o caráter transformador da escola na difusão de preceitos de uma cultura de paz.



Na Rede Estadual de Ensino, a abertura das 5.306 escolas nos finais de semana para o desenvolvimento de diferentes atividades culturais, esportivas e de qualificação para o trabalho, tem papel preponderante na redução dos índices de violência no cenário escolar. Após dois anos da implantação desse programa, as ocorrências contra a pessoa e contra o patrimônio nas escolas públicas estaduais caíram 39,5%, registrando uma redução de 46,5% nas agressões físicas e acima de 81% no porte e consumo de drogas.

Para executar as múltiplas ações relacionadas aos eixos: saúde, esporte, cultura, além da qualificação profissional, o Programa Escola da Família contou até agosto do corrente ano com a participação de 30 mil educadores universitários bolsistas, mais de 40 mil voluntários, 5.306 Diretores ou Vice-Diretores de Escola, 90 Supervisores de Ensino, 90 Assistentes Técnico-Pedagógicos, 315 Coordenadores de Área, além dos 90 Dirigentes Regionais de Ensino. Sendo este um dos Programas de maior abrangência da Secretaria da Educação, conta com a cooperação técnica da UNESCO e com parcerias como: o Instituto Ayrton Senna, que é o responsável pelo “Game SuperAção Jovem”; o Faça Parte – Instituto Brasil-Voluntário, que consolidou uma proposta destinada a estimular o voluntariado educativo nas escolas, como estratégia de valorização da escola e de seus profissionais; o Fundo Social de Solidariedade, além de 335 Instituições Particulares de Ensino Superior que integram o Bolsa Universidade.

Uma das maiores conquistas sociais no Brasil, nos últimos vinte anos, foi a universalização do Ensino Fundamental, que teve um forte impacto no processo de desaceleração da taxa de analfabetismo, sobretudo nas faixas etárias mais jovens.

Nesse segmento, o Estado de São Paulo apresenta dados mais favoráveis em relação ao restante do País. Entretanto, considerando o seu significativo contingente populacional, ainda registra um déficit a sanar, apesar da gradativa e contínua melhoria dos indicadores, como nos permite constatar uma breve análise das taxas de analfabetismo registradas pelo IBGE, no Censo Demográfico (decenal) e na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio, conforme dados das Tabelas 4 e 5, transcritas abaixo.



TABELA – 4 - ESTADO DE SÃO PAULO
TAXA DE ANALFABETISMO – 1970 a 2003
POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS

Ano	15 anos ou mais
1970	19,1%
1980	13,9%
1991	9,9%
2000	6,6%
2001	6,0%
2002	5,9%
2003	5,4%

Fonte : IBGE – Censo Demográfico 1970, 1980, 1991 e 2000

IBGE – PNAD: Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios 2001 e 2002

TABELA 5 - ESTADO DE SÃO PAULO
TAXA DE ANALFABETISMO – POR FAIXA ETÁRIA – ANO 2003

Faixa Etária	População Total	População Analfabeta		Taxa de Analfabetismo (%)
		Nº	%	
15 a 17	2.204.978	11.929	0,7	0,5
18 a 19	1.443.614	16.174	1,0	1,1
20 a 29	6.986.152	90.287	5,7	1,3
30 a 49	11.413.654	430.108	27,0	3,8
50 ou mais	7.368.483	1.042.848	65,5	14,2
Total	29.416.881	1.591.346	100,0	5,4

Fonte: IBGE – PNAD :Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios/2003

Nota : Foram excluídos os dados de idade ignorada. No total somam 1.701 pessoas , sendo que 850 declararam serem analfabetas.

A tabela acima demonstra que as maiores taxas de analfabetismo no Estado de São Paulo concentram-se a partir da faixa etária de 30 anos, alcançando o seu maior índice na faixa dos 50 anos ou mais, com 65,5% do total de analfabetos, de acordo com dados coletados pelo IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2003.

A Constituição Federal, em seu Artigo 208, Inciso I, estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Ensino Fundamental, deve ser garantida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece igualmente, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a oferta da educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e



disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. Compete pois ao poder público, implementar

políticas centradas nessa modalidade de ensino, disponibilizando os recursos necessários para o seu atendimento.

Há que se considerar que essa clientela é bastante heterogênea em relação a interesses e competências adquiridas na prática social e conseqüentemente, a oferta de programas para esse público-alvo tem que ser bastante diversificada. Para executar essa tarefa, o Governo vem desenvolvendo uma gama de ações centradas no atendimento deste segmento, tendo implantado além dos cursos de alfabetização, o Projeto Escola da Juventude, que é uma alternativa da Educação de Jovens e Adultos, voltada para o Ensino Médio. A principal característica deste Projeto é oferecer atividades nos finais de semana, acolhendo, preferencialmente, jovens de 18 a 29 anos, que estão fora da escola, por não disporem de tempo para freqüentar aulas durante a semana. Além disso, conta-se com as Organizações Não Governamentais comprometidas em oferecer cursos para essa parcela da população que não teve acesso à escolarização na fase adequada, contribuindo para eliminar o analfabetismo, um dos maiores obstáculos à inclusão social do cidadão.

A Secretaria da Educação firmou alguns convênios com instituições que mantêm núcleos de alfabetização de jovens e adultos, em distintas regiões para oferecer formas alternativas de estudos, tendo em vista suprir as necessidades educacionais desse contingente populacional e diminuir os índices de analfabetismo no Estado de São Paulo.

Além disso, a Secretaria da Educação, por intermédio do Programa de Alfabetização e Inclusão-PAI, instituído no primeiro semestre de 2003, mantém parceria com o Sindicato das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo – SEMESP, com o objetivo de alfabetizar jovens e adultos, a partir de 15 anos de idade, em cursos mantidos por essas Instituições.



TABELA 6 - ESTADO DE SÃO PAULO
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO FUNDAMENTAL
MATRÍCULA INICIAL – REDE ESTADUAL⁽¹⁾
1995 - 2004

Ano	Ensino Fundamental				
	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total		
			Presencial	Telessalas	Total
1995	47.127	96.880	...	...	144.007
1996	...	...	...	...	...
1997	11.857	168.250	...	...	180.107
1998	1.600	221.493	...	...	223.093
1999	1.467	235.401	...	...	236.868
2000	2.048	234.245	...	...	236.293
2001	597	233.288	...	...	233.885
2002	816	130.380	131.196	108.103	239.299
2003	46	144.592	144.638	110.112	254.750
2004	530	147.644	148.174	114.849	263.023

... dados não coletados

Fonte: 1995 Levantamento de Dados Educacionais
LDE – CIE/SEESP

A partir 1996: MEC / INEP – Censo Escolar

Nota: A partir de 2002 o Censo Escolar discrimina os dados: Curso Presencial e Semipresencial/Presença Flexível.

- (1) Inclui alunos das escolas mantidas pela Secretaria da Educação e das escolas vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, mantidas pelas Universidades Estaduais: UNESP, UNICAMP e Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, além de outras Secretarias de Estado.

O ensino de qualidade, depende de profissionais bem formados, razão pela qual a Secretaria da Educação adotou nos dois últimos anos uma política educacional voltada ao aperfeiçoamento dos profissionais do Quadro do Magistério.

A implementação do Programa de Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber, cumpre o papel de oferecer aos integrantes do magistério paulista, a oportunidade de aperfeiçoamento contínuo de suas práticas escolares, garantindo a melhoria da qualidade da educação e conseqüentemente do processo ensino-aprendizagem. Na execução desse programa, são articulados os diversos projetos de formação continuada, de modo a assegurar a consolidação de uma escola solidária, inclusiva e competente, capaz de garantir além do acesso e permanência, a melhoria da aprendizagem dos alunos, a partir da ação de professores comprometidos com o trabalho pedagógico-educativo.



O Projeto Bolsa-Mestrado, que integra o Programa de Formação Continuada de Educadores da Secretaria da Educação, destina-se aos ocupantes de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e

veio consolidar o compromisso do Governo com a formação e a valorização dos educadores da rede. Todos os integrantes efetivos desse Quadro que preencherem os requisitos exigidos nos termos do disposto na legislação vigente, poderão pleitear e usufruir os benefícios desse projeto.

Analizando os últimos quatro anos da atual administração, é possível constatar que o Governo vem investindo a cada ano maiores recursos na educação e especificamente nos programas prioritários, como é o caso da Formação Continuada dos Educadores, para que as metas projetadas de melhorar o ensino público paulista sejam alcançadas.

O Poder Público tem o dever constitucional de organizar o Sistema Estadual de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, inclusive a Educação Especial. Para atender a demanda nessa modalidade, a Secretaria da Educação, adota a política educacional fundamentada nos princípios da educação inclusiva, onde conhecimentos, habilidades e valores a serem alcançados pelos educandos com necessidades especiais que freqüentam turmas do ensino regular comum, devem ser os mesmos propostos para os demais alunos, variando entretanto, o apoio que cada um desses alunos deve receber. O atendimento dessa clientela exige professores bem treinados, que passam por capacitação específica, para apropriar-se de conteúdos e competências, para atuar satisfatoriamente com alunos da rede, portadores de necessidades especiais.

O Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, subsidia o programa de inclusão escolar para alunos com necessidades educacionais especiais e oferece o necessário suporte nas áreas de deficiência auditiva, física, mental e visual. Este Centro é o responsável pela provisão de recursos específicos para as escolas da rede, tais como: aquisição de equipamentos apropriados para essa área, mobiliário e materiais didático-pedagógicos, expansão e descentralização dos núcleos de produção de material em Braille, tipos ampliados e cadernos especiais; acompanhamento e apoio às ações regionais, como: itinerância, orientações técnicas, encaminhamentos e



articulação internacional; além da capacitação de profissionais da rede por intermédio do Programa de Formação Continuada, centrado na Inclusão Escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo dedicado à Educação Especial, ressalva que quando não for possível a integração do educando portador de necessidades especiais nas classes comuns,

o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados para tal fim.

Com esse objetivo, o Governo, por intermédio da Secretaria da Educação, transfere recursos do Salário-Educação, para execução de convênio com a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, de modo a disponibilizar aos alunos portadores de deficiências físicas, matriculados nas Escolas Estaduais Victor Oliva e Buenos Aires, atendimentos específicos, tais como: serviços terapêuticos auxiliares, manutenção de aparelhos ortopédicos utilizados pelos alunos dessas escolas, além do transporte de alunos com problemas de locomoção e outros serviços voltados para o atendimento de diferentes necessidades desse alunado.

A implementação de novas ações e a continuidade daquelas que resultaram em sucesso, se fundamentam basicamente na avaliação diagnóstica aplicada anualmente na rede, por intermédio da qual se obtém indicadores educacionais que retratam com fidelidade o rendimento escolar dos alunos, identificando os fatores que nele interferem.

Em 2004 a Secretaria da Educação realizou a oitava edição do Sistema de Avaliação de Rendimento das Escolas do Estado de São Paulo – SARESP, que contou com a participação de mais de 5 milhões de alunos, sendo 4.700.000 da rede estadual, 390.000 da rede municipal e 32.000 da rede particular. Nessa ocasião foram avaliados todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio, das escolas urbanas e rurais, da rede estadual na modalidade de ensino regular. No final de 2005 será realizada a nona edição do SARESP. A partir de 2003, o SARESP passou a avaliar por meio de uma prova de Leitura e Escrita, todas as séries e alunos, tanto do Ensino Fundamental, quanto do Ensino Médio. A aplicação desse sistema, resulta numa gama de indicadores educacionais, que são utilizados para subsidiar a elaboração de propostas de intervenção técnico-pedagógica no sistema de ensino, com o objetivo de melhorar a qualidade e



sobretudo corrigir eventuais distorções diagnosticadas em cada unidade escolar da rede.

O SARESP constitui ferramenta de importância diagnóstica para a reorientação das ações desencadeadas pela Secretaria da Educação, especialmente no tocante à capacitação de profissionais do Quadro do Magistério e na elaboração de planos e estratégias de ação, com vistas a melhorar as práticas pedagógicas adotadas.

Os dados da evolução das taxas de aprovação, reprovação e abandono, constantes das tabelas abaixo, refletem o resultado dos investimentos realizados pelo Governo ao longo dos últimos quatro anos, tendo em vista o desencadeamento de ações para a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental na rede pública estadual.

A tabela 7, registra as taxas de aprovação, reprovação e de abandono, referentes ao Ensino Fundamental, ao longo dos últimos catorze anos. A aprovação evoluiu 16% no período de 1991 a 2004, enquanto a reprovação passou de 13,8% para 6,2%. É oportuno ressaltar que a taxa de abandono teve uma expressiva queda nesse período, passando de 10,4% para 2%, consolidando assim a garantia de acesso e permanência do aluno na escola.

**TABELA 7 - ENSINO FUNDAMENTAL – REDE ESTADUAL
TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO
1991 – 2004**

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1991	75,8	13,8	10,4
1992	76,2	13,7	10,1
1993	78,1	11,9	10,0
1994	77,0	14,1	8,9
1995	79,2	11,7	9,1
1996	83,6	8,6	7,6
1997	90,8	3,8	5,4
1998	93,4	2,0	4,6
1999	92,2	3,3	4,5
2000	91,0	4,3	4,7
2001	91,8	5,1	3,1
2002	92,0	5,1	2,9
2003	91,7	5,6	2,7
2004	91,8	6,2	2,0

Fonte: 1991 – 1995 Levantamento de Dados Educacionais LDE – CIE/SEESP
A partir 1996: MEC / INEP – Censo Escolar
Dados de 2004: SEESP / CIE – Cadastro de Alunos

**TABELA 8-ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL****TAXAS DE APROVAÇÃO POR SÉRIE - 1991 - 2004**

Série Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
1991	91,5	66,4	80,7	85,0	62,5	70,3	75,2	83,2
1992	91,3	66,4	80,4	84,9	63,6	71,1	76,4	84,6
1993	91,5	67,3	81,6	86,1	67,7	74,6	79,2	86,4
1994	92,5	66,1	81,0	85,6	66,1	71,2	77,4	85,0
1995	93,1	70,1	83,6	87,7	68,7	74,2	78,5	84,9
1996	95,0	75,7	88,6	92,3	75,0	79,2	83,2	87,8
1997	96,9	87,7	95,0	96,7	85,3	87,5	88,9	91,3
1998	96,5	95,9	97,5	96,7	90,3	90,7	91,1	92,0
1999	96,8	97,3	97,2	93,4	89,8	89,9	89,5	89,8
2000	95,8	97,5	97,5	91,6	89,2	88,9	88,2	87,1
2001	96,9	98,0	98,1	88,8	90,9	91,3	90,5	86,4
2002	96,9	97,9	98,0	92,8	91,6	90,3	90,3	86,1
2003	96,6	97,8	98,0	91,2	92,3	91,5	89,9	83,9
2004	96,9	97,9	98,1	91,0	92,6	91,7	90,6	81,5

Fonte : Sistema de cadastro de Alunos – CIE/SEE

A partir de 1996 Censo Escolar MEC

TABELA 9 - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL**TAXAS DE REPROVAÇÃO POR SÉRIE : 1991-2004**

Série Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
1991	-	26,6	13,4	9,4	19,7	14,0	10,0	5,1
1992	-	26,1	13,7	9,6	19,6	14,8	10,4	5,1
1993	-	25,7	12,4	8,4	15,9	11,5	8,1	3,7
1994	-	27,7	14,0	9,6	19,6	16,2	11,3	5,8
1995	-	24,1	11,6	7,5	16,6	12,3	8,9	4,8
1996	-	19,7	7,7	3,9	12,3	9,1	6,2	3,4
1997	-	9,0	2,7	1,2	5,1	4,2	3,4	2,5
1998	0,8	1,5	0,8	1,5	2,9	2,7	2,4	2,1
1999	0,9	1,1	1,2	4,8	4,0	4,0	3,9	3,8
2000	1,1	1,1	1,1	6,5	5,1	5,2	5,3	5,9
2001	1,1	1,1	1,0	10,0	5,3	5,0	5,3	8,6
2002	1,4	1,3	1,3	6,2	5,3	6,2	6,1	8,6
2003	1,5	1,3	1,3	7,9	4,9	5,3	6,4	11,1
2004	2,0	1,6	1,4	8,4	5,3	6,1	6,8	13,9

Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos – CIE/SEE

**TABELA 10-ENSINO FUNDAMENTAL-REDE
ESTADUAL****TAXAS DE ABANDONO POR SÉRIE****1991 - 2004**

Série Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
1991	8,5	7,0	5,9	5,6	17,8	15,7	14,8	11,7
1992	8,7	7,5	5,9	5,5	16,8	14,1	13,2	10,3
1993	8,5	7,0	6,0	5,5	16,4	13,9	12,7	9,9
1994	7,5	6,2	5,0	4,8	14,3	12,6	11,3	9,2
1995	6,9	5,8	4,8	4,8	14,7	13,5	12,6	10,3
1996	5,0	4,6	3,7	3,8	12,7	11,7	10,6	8,8
1997	3,1	3,3	2,3	2,1	9,6	8,3	7,7	6,2
1998	2,7	2,6	1,7	1,8	6,8	6,6	6,5	5,9
1999	2,3	1,6	1,6	1,8	6,2	6,1	6,6	6,4
2000	3,2	1,4	1,4	1,9	5,7	5,9	6,5	7,0
2001	2,1	0,9	0,9	1,2	3,8	3,7	4,2	5,1
2002	1,7	0,8	0,8	1,1	3,1	3,5	3,6	5,3
2003	1,9	0,8	0,7	0,9	2,8	3,2	3,7	5,0
2004	1,1	0,5	0,4	0,6	2,0	2,1	2,6	4,6

Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos – CIE/SEE**TABELA 11-ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL****TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO DO SEGMENTO DE 1ª A 4ª SÉRIES****1990, 1995 – 2004**

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1990	77,3	15,2	7,6
1995	82,5	11,9	5,6
1996	86,8	8,9	4,3
1997	93,3	3,4	3,3
1998	96,7	1,2	2,1
1999	96,0	2,2	1,8
2000	95,5	2,6	2,0
2001	95,3	3,4	1,2
2002	96,3	2,6	1,1
2003	95,8	3,1	1,1
2004	95,9	3,4	0,7

Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos - SEE



TABELA 12-ENSINO FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL
TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO DO SEGMENTO DE 5ª A 8ª SÉRIES
1990, 1995 – 2004

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
1990	66,0	17,9	16,1
1995	75,4	11,5	13,1
1996	80,5	8,3	11,2
1997	88,0	3,9	8,1
1998	90,9	2,6	6,5
1999	89,7	4,0	6,3
2000	88,4	5,4	6,3
2001	89,7	6,1	4,2
2002	89,4	6,6	4,0
2003	89,3	7,0	3,7
2004	89,3	7,9	2,8

Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos - SEE

A descentralização de recursos que vem sendo praticada pela Administração nos últimos anos, permite o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das escolas, viabilizando uma gestão compatível com as necessidades imediatas de cada unidade, criando mecanismos para a manutenção e conservação da rede de forma eficaz.

De acordo com preceito constitucional vigente, é dever do Poder Público o provimento em todo território paulista, de vagas em número suficiente para atender a demanda do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito. As Coordenadorias de Ensino do Interior e da Região Metropolitana da Grande São Paulo realizam, sistematicamente, estudos da demanda nas diferentes regiões do Estado e a partir desses indicadores é elaborado o Plano de Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar.

Para assegurar o provimento da demanda constatada nas diferentes regiões, o Governo participa ativamente de um esforço cooperativo com os Municípios, para garantir condições reais de melhoria do atendimento de toda clientela escolar existente no Estado de São Paulo. O Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares – PAC, desde a sua implantação em 1993, vem demonstrando que as parcerias entre diferentes instâncias governamentais são positivas, quando bem conduzidas por seus respectivos gestores. Por intermédio deste Programa, o Governo do Estado está



investindo em 2005, aproximadamente R\$ 100 milhões proveniente da QESE, beneficiando mais de 200 Municípios com obras novas, ampliações ou reformas escolares.

Está em curso também, um Plano de Obras visando a adequação dos prédios escolares, tendo em vista torná-los acessíveis para o atendimento compatível dos alunos portadores de necessidades especiais. Para isso, esta Secretaria, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, tem priorizado essas intervenções, instalando nas escolas da rede, equipamentos de transporte vertical para esse fim.

A garantia do transporte escolar àqueles que dele necessitam é de extrema importância no processo de consolidação da universalização do ensino e do acesso e permanência do aluno na escola.

Em 2005 foram celebrados 614 convênios com Prefeituras Municipais do Estado, sendo 604 da CEI e 10 da COGSP, tendo em vista garantir o acesso aos alunos residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, preferencialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. Em 2006 está previsto o atendimento em torno de 252.500 alunos do Ensino Fundamental da rede pública estadual, sendo 26.500 da COGSP e 226.000 da CEI.

Os principais indicadores de rendimento escolar ora apresentados, comprovam que as ações implementadas pela Secretaria da Educação centradas na promoção de políticas educacionais coerentes com as exigências do mundo globalizado, asseguram a ampliação das possibilidades de realização plena de cada educando e a sua necessária qualificação para atuar num ambiente socioeconômico em constante mudança.

1.2.3. Diretrizes para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da

Quota Estadual do Salário – Educação - Ano 2006

A Secretaria de Estado da Educação apresenta as diretrizes, transcritas a seguir:

”O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação contará para o exercício de 2.006, com o montante de R\$



720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), de acordo com o previsto no Projeto de Lei nº 700, de 12 de outubro de 2005, que dispõe sobre a proposta orçamentária para 2006. O citado recurso será distribuído eqüitativamente entre os programas e ações do Governo voltados para o Ensino Fundamental, de maneira

a garantir a continuidade e ampliação dos Programas bem sucedidos, que têm sido implementados pela Secretaria de Estado da Educação.

A contribuição social do Salário-Educação, corresponde a 2/3 dos recursos arrecadados pelo Estado e é repassada mensalmente às Secretarias de Educação Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, constituindo assim uma fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental na rede pública. Essa fonte está prevista no Artigo 212, § 5º, da Constituição Federal.

É importante lembrar que os recursos advindos da Quota do Salário-Educação, mensalmente creditados em cada uma das instâncias administrativas da federação, para o financiamento de programas, projetos e ações centradas no Ensino Fundamental, sofreram a partir de 2004, um significativo decréscimo, em consequência da aprovação em 29 de dezembro de 2003, da Lei Federal nº 10.832.

Ocorrências dessa monta, constituem desafios que impulsionam o Governo do Estado de São Paulo a continuar imprimindo a sua marca de governo dinâmico e empreendedor, que busca incansavelmente outras alternativas para canalizar os recursos disponíveis, na execução de ações prioritárias, que garantam a universalização do Ensino Fundamental. A preocupação de educar para a vida, numa escola de qualidade, norteará os parâmetros para a aplicação mais adequada dos recursos da QESE, de forma a garantir a eficácia dos resultados.

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Esses instrumentos legais apontam para o cumprimento do princípio constitucional, que prevê como dever do Estado a garantia da oferta do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito a todos os educandos em idade escolar, bem como àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria e atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na



rede regular de ensino, de modo a assegurar a universalização desse nível de ensino.

Para garantir o cumprimento desse dispositivo constitucional, o Poder Público Estadual tem para si a responsabilidade do provimento, em todo território paulista, de vagas em número suficiente para

atender à demanda, devendo também assegurar vagas aos jovens e adultos que buscam essa formação.

O Governo de São Paulo delineia caminhos para melhor exercer o seu papel de Governo Educador, por intermédio da implementação de múltiplas ações, voltadas para a universalização dos benefícios do conhecimento, para assim democratizar os avanços do desenvolvimento científico e tecnológico e garantir uma educação de qualidade nas escolas públicas do Estado.

Um significativo aporte financeiro advindo dos recursos da Quota Estadual do Salário-Educação, destina - se à continuidade e expansão do Programa Escola da Família, que é um dos de maior abrangência no âmbito da Secretaria da Educação. Este programa foi criado em consonância com os princípios básicos da Política Educacional do Estado, que prevê a *inclusão*, no sentido de cultivar o respeito às diferenças, a valorização da convivência pacífica e democrática e o acolhimento das diferentes situações sociais; a *participação*, no sentido de vitalizar a interação entre alunos e educadores e definir um papel ativo para a comunidade no espaço escolar e a *autonomia*, no sentido de viabilizar a participação de alunos, educadores e pais no projeto pedagógico, tendo como parâmetro a função social da educação escolar e levando em conta a realidade e as necessidades locais.

O Programa Escola da Família veio reforçar o caráter transformador da escola, aliando-se a múltiplos parceiros para difundir preceitos de uma cultura de paz nas escolas, de forma democrática e ampliando o leque de opções socioculturais entre as comunidades. O Programa não só vem contribuindo para reduzir os índices de violência intra e extra-escolar nas comunidades onde é implementado, como também tem demonstrado sua eficácia no tocante a inclusão social e à oferta de espaços alternativos de lazer, esporte e cultura, destinados a uma juventude que tem demandas concretas, no que tange a melhoria de suas condições de vida.



Há apenas dois anos da sua implantação, mas plenamente consolidada e apresentando um leque de resultados positivos no ambiente escolar, o Governo decidiu estender esta iniciativa às escolas municipais do Estado de São Paulo, devendo em 2006, ampliá-lo para os Municípios que manifestarem interesse na adesão ao Programa.

Dentro do contexto de garantir uma escola pública de qualidade para a população em idade escolar no Estado de São Paulo, a

Secretaria da Educação vem implementando desde o início de 2003, o Programa de Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber, de mais alta relevância, com o objetivo de assegurar aos educadores da rede, uma plena sintonia com as exigências de uma educação voltada para a qualidade, que resulte no aprimoramento das práticas pedagógicas e conseqüentemente na aprendizagem bem sucedida da população escolarizada. Esse Programa promove a articulação dos diversos projetos de formação continuada e atende as diferentes demandas da rede, respeitando sempre a cultura local e valorizando a autonomia da escola. Para tanto, combina ações centralizadas, organizadas a partir de iniciativas tomadas pelos órgãos centrais, com ações descentralizadas geradas nas Diretorias de Ensino e escolas da rede.

Para conciliar o gigantismo da rede e a disseminação de capacitações em larga escala, realizadas simultaneamente, o Governo lançou mão das novas Tecnologias de Informação e Comunicação, articuladas em uma rede que é hoje, a maior intranet de alta-estrutura tecnológica do país aplicada à educação, constituindo a Rede do Saber, formada por 100 Ambientes de Aprendizagem, instalados nas 90 Diretorias de Ensino. Cada um desses Ambientes é composto de : Sala de Videoconferência, Sala de Informática e Sala de Estudos, que compõe uma rede interativa de comunicação que faz o diferencial capaz de promover a efetiva implementação em larga escala, das ações de formação continuada dos educadores da rede.

O Projeto Bolsa Mestrado também integra o Programa de Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber e oferece aos professores efetivos do Quadro do Magistério, em exercício na rede pública estadual, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e desenvolver competências, com vistas à melhoria da atuação profissional nas suas respectivas áreas. Dessa forma, os titulares de cargo do Quadro do Magistério podem



prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação “stricto sensu”, Mestrado e Doutorado, na área da educação e/ou da respectiva licenciatura, em Instituições Públicas ou Particulares de Ensino Superior.

Os resultados positivos alcançados no âmbito da educação, são fruto da implementação de uma gama de programas e projetos que no contexto geral contribuem para a consolidação de um modelo didático-pedagógico e de gestão educacional, capaz de adaptar-se às transformações da sociedade em que vivemos.

A Alimentação Escolar é um dos segmentos que é responsável não apenas pela melhoria das condições nutricionais da comunidade escolar, como também pela melhoria do rendimento escolar do aluno, contribuindo inegavelmente para a diminuição dos índices de evasão e repetência.

A Secretaria de Estado da Educação garante o fornecimento direto ou indireto de Alimentação Escolar para os alunos do Ensino Fundamental da rede pública estadual, atendendo aos dispositivos legais que fixam o aporte calórico -proteico mínimo a ser diariamente oferecido e aos padrões de qualidade fixados em normas próprias do Programa de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo.

A partir de 2004, os Estados e Municípios assumiram o transporte escolar dos alunos de suas respectivas redes de ensino, em função da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No âmbito do Estado de São Paulo, o Governo sancionou Decreto nº 48.631/04, que autoriza a Secretaria da Educação, a celebrar convênios com Municípios Paulistas, com o objetivo de transferir recursos financeiros para auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Os levantamentos realizados pela Secretaria da Educação para mapear a demanda nas diferentes regiões do Estado, norteiam as prioridades para transferência de recursos aos Municípios, tendo em vista o custeio da execução do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município PAC, voltado para expansão, adequação e manutenção corretiva da rede física escolar.

O presente Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o exercício de 2.006, foi elaborado, com a preocupação sempre presente de preservar a continuidade dos programas e ações bem sucedidos, que foram implementados nos últimos anos e que são



considerados prioritários no âmbito da educação. O Governo tem agilizado todos os instrumentos de gestão e planejamento disponíveis, para assegurar os investimentos nestas ações, de forma a viabilizar uma escola pública de qualidade para todos os segmentos sociais, consolidando assim o seu papel de Governo Educador.”

2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação”, para o exercício de 2006, com dotação no valor total estimado de R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais).

2.2. Submete-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2005

a) Conselheiro Fábio Kalil Fares Saba
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Fábio Kalil Fares Saba, Farid Carvalho Mauad e Sonia Teresinha de Sousa Penin.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2005.

a) Conselheiro Sonia Teresinha de Sousa Penin
Presidente da CPL

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de dezembro de 2005.

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Presidente